



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a Decisão nº 2/2020/Consun, que ratificou, *ad referendum*, a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), referente ao exercício de 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 53ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 28 de agosto de 2020, e o que consta no Processo nº 23422.008896/2020-13, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 2/2020/Consun, que ratificou, *ad referendum*, a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), referente ao exercício de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 13 de agosto de 2020, p. 1.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 88, de 30 de setembro de 2020](#).